



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 752, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

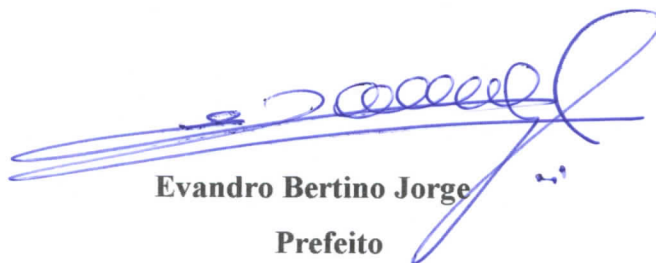
LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ALMERINDO FRANCISCO CABRAL** a Rua Parati – Praia do Saco – Mangaratiba.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2011


Evandro Bertino Jorge
Prefeito